



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1011

22 de Setembro de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Presencial nº 33/2023, e de acordo com a legislação vigente (art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002), bem como aos interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA o objeto licitado a saber:

VO JOÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA EPP os itens: ITEM 01 – Pedra Britada ½, pelo valor unitário de R\$ 159,00 o metro cúbico e ITEM 04 – Pedra Britada Nº03, pelo valor unitário de R\$ 159,00 o metro cúbico, totalizando um montante total de R\$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais);

ANÉSIA R. ZACQUI EPP os itens: ITEM 02 – Pedra Brita Nº01, pelo valor unitário de R\$ 159,00 o metro cúbico; ITEM 03 – Pedra Brita Nº02, pelo valor unitário de R\$ 159,00 o metro cúbico; ITEM 05 - Pedrisco, pelo valor unitário de R\$ 153,00 o metro cúbico; ITEM 06 – Pó sujo de pedra britada, pelo valor unitário de R\$ 150,00 o metro cúbico e o ITEM 08 – Bloco Cerâmicos 08 furos, pelo valor unitário de R\$ 1,16 a unidade, totalizando um montante total de R\$ 413.400,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais);

FABRÍCIO LUIZ POPPE ME os itens: ITEM 07 – Areia Lavada, pelo valor unitário de R\$ 150,00 o metro cúbico e o ITEM 09 – Bloco Cerâmico 06 furos, pelo valor unitário de R\$ 1,25 a unidade, totalizando um montante total de R\$ 187.500,00 (cento e

oitenta e sete mil e quinhentos reais), tudo em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação da Pregoeira.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 22 de setembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

